



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 016, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 Conceder licença premio de 03 (três) meses a pedido da servidora **MARIA MARLINDA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130789-4, de **03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022**, conforme processo de Nº 00251 / 2022.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal